



Comprovante de Publicação

Nº: **27440**

Identificação: **3524/2015**

Data/Hora Veiculação: **17/09/2015 16:53**

Data Publicação :  
**18/09/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.718/2015**

Assunto: **REGIME DIFERENCIADO DE TRABALHO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Fica incluído no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência o servidor efetivo lotado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), TARCIO GUILHERME ERN.**

**Completo**

PORTARIA Nº 41.718/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nas Leis Municipais nºs 2.359/2011, 2.361/2011 e Decreto nº 24.538/2011 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3262 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica incluído no Regime Diferenciado de Trabalho em Urgência e Emergência o servidor efetivo lotado no NIS (Núcleo Integrado de Saúde) e PAI 24 horas (Pronto Atendimento Infantil), conforme especificação abaixo: Nome TARCIO GUILHERME ERN Mat. A Partir de Secretaria 10828 14/08/15 SMSA ADC REGIME DIF - ENFERMEIRO - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Art. 2º - Terão direito ao recebimento do Adicional de Regime Diferenciado de Trabalho os servidores que não infringirem quaisquer dos fatores relacionados no item 8.1 do Decreto nº 24.538/2011. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2015. ROGERIO DONATO KAMPA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 19/08/2015 - 9:19:33 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.16 16:45:31 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br